



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 034/2022

02º Termo Aditivo ao **Contrato nº 034/2022** que tem por objeto, em síntese, a prestação de serviços de regência e de coordenação de curso de canto que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e o **Maestro Sr. Reginaldo Osvaldo da Silva**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2583 e 3221-2584, correio eletrônico (e-mail): eventos.alesc@gmail.com, neste ato, representada pelo **Diretor-Geral Alexandre Lencina Fagundes** e pela **Coordenadora de Eventos Nicoli Madeira**.

1.2. **CONTRATADO:** Reginaldo Osvaldo da Silva, brasileiro, casado, maestro, residente e domiciliado na Rua Baldicero Filomeno, nº 3485, Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC, CEP 88064-001, telefone: (48) 3337-1374 e (48) 98444-4203, correio eletrônico (e-mail): reginaldoffc@gmail.com, inscrito no CPF/MF sob nº 661.739.579-49.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;
- Item 10.1 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1023150), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000045148-7.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do presente Contrato, por mais 06 (seis) meses, a contar de **09/11/2023** até **08/05/2024**, ou até a conclusão do processo licitatório em andamento SEI nº 23.0.000043812-0, o que primeiro ocorrer.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **09/11/2023**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Nicoli Madeira
Coordenadora de Eventos

CONTRATADO:

Reginaldo Osvaldo da Silva

Reginaldo Osvaldo da Silva
Maestro



Documento assinado eletronicamente por **NICOLI MADEIRA, Coordenadora de Eventos**, em 07/11/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 08/11/2023, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Osvaldo da Silva, Usuário Externo**, em 08/11/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1026338** e o código CRC **ADB5094B**.